



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00422/2017 da Vereadora Aline Cardoso (PSDB)

"Denomina Praça Carlos Correia dos Santos "Carlitão", a área pública inominada, situada na Rua Caetano Figueiras, Cohab Taipas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Carlos Correia dos Santos "Carlitão" a área municipal inominada localizada na Rua Caetano Figueiras, nº 74/76, no Bairro de Taipas, Cep: 02815-050, Zona Noroeste da Capital.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 64

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.